

ANTE PROJETO DE LEI Nº 001, 14 DE OUTUBRO DE 2013.
Ver. Ivanir U. Born (PDT)

Institui, no calendário oficial do município de Victor Graeff, a Semana de Conscientização Contra o Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial do Município de Victor Graeff a “Semana de Conscientização e Prevenção Contra o Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas”.

§ 1º. A semana de Conscientização e Prevenção Contra o Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas será a 4ª semana do mês de junho.

§ 2º. Para dinamizar a campanha serão incluídas informações, orientações e o engajamento dos seguintes segmentos:

- a) meios de comunicação;
- b) rede escolar de ensino;
- c) associações de pais e professores;
- d) polícias civil e militar;
- e) poderes executivo, legislativo e judiciário;
- f) clubes de serviço;
- g) entidades religiosas;
- h) associações, sindicatos e entidades de classe;
- i) conselho municipal de saúde.

§ 3º. As escolas da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, Esporte, Turismo e Lazer, e as unidades de saúde, através da Secretaria de Saúde, farão constar de seu calendário de eventos a data mencionada no art.1º.

Art. 2º. O período citado no § 1º do art. 1º servirá para estimular campanhas e eventos visando esclarecer a população sobre a importância da conscientização, prevenção e combate ao uso de Drogas Lícitas e Ilícitas, em especial sobre:

- a) o uso das drogas e seus efeitos;
- b) a influência dos meios de comunicação sobre o uso das drogas pelos jovens;
- c) as doenças, os acidentes e as mortes devido ao uso das drogas.

Art. 3º. A campanha será coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, com a participação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, em 14 de outubro de 2013.

IVANIR URBANO BORN

Vereador do PDT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO ANTE PROJETO DE LEI Nº 001/2013
(Exposição de Motivos)

TRÂMITE : ORDINÁRIO

Nobres Vereadores,

O Ante Projeto de Lei nº 001, de 14 de outubro 2013 que institui, no calendário oficial do Município de Victor Graeff, a Semana de Conscientização Contra o Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas dá outras providências, tem como objetivo desenvolver a conscientização, a prevenção, o estímulo às campanhas e eventos visando esclarecer a população sobre a importância do combate ao uso de Drogas Lícitas e ilícitas.

A Organização das Nações Unidas – ONU, designou o dia 26 de junho como o Dia Internacional da Luta contra o Uso e o Tráfico de Drogas. O Brasil adotou-o com o Dia Nacional de Combate às Drogas, cujas comemorações nas escolas e entidades se estendem por mais de uma semana, tal a importância que o tema suscita em toda a sociedade.

Atualmente os meios de comunicação podem ser esclarecedores e facilitam a informação quando as drogas são abordadas com seriedade, por outro lado, pode ser uma porta aberta para o consumo delas, uma vez que há muitas propagandas a favor do vício, direta ou indiretamente. Muitas vezes, os próprios pais incentivam seus filhos ao consumo de drogas, por meio de exemplos pessoais ou mesmo por brincadeira.

Pais e educadores precisam estar bem informados sobre os perigos e as consequências das drogas e conservar com os filhos de maneira franca, pois o diálogo é o melhor caminho.

O viciado passa por uma experiência terrível de angústia, insegurança e medo. A família sofre tanto quanto ele e, muitas delas, são destruídas durante esse processo.

Não se deve ter a ilusão de que as drogas serão combatidas facilmente. É preciso implantar medidas repressivas e, sobretudo, preventivas. É na família, portanto, que deve começar a luta contra o uso de drogas, seja lícita ou ilícitas, com continuidade nas salas de aula, nas ações dos poderes públicos e das entidades que se preocupam com a questão.

Ainda que o assunto deva merecer permanente preocupação, entendo que designar uma semana em nosso Município, para discutir o tema e organizar eventos ou ações específicas, além de demonstrar o compromisso que temos com a prevenção e combate ao uso de drogas, pode auxiliar no enfrentamento e prevenção deste sério problema que corrói nossa sociedade, especialmente os jovens.

Definir agora, com antecedência, a data proposta, para a quarta semana de cada mês de junho, facilitará a organização e a divulgação da programação para que tenhamos um máximo de participação de toda a sociedade.

Devido à importância do assunto proposto mas não possuindo o vereador competência legal para propor a presente iniciativa na forma de Projeto de Lei, passo a apresentar a proposta como Ante Projeto de Lei, o qual sendo aprovado poderá servir como idéia preliminar a futuro encaminhamento de Projeto de Lei a ser proposto pelo Prefeito Municipal.

Solicita-se que o Ante Projeto de Lei seja apreciado por esta Egrégia Câmara de Vereadores em regime ordinário, na forma e nos prazos legais, para que depois de discutida e votada, receba a aprovação dos(a) nobres colegas edis.

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, em 14 de outubro de 2013.

IVANIR URBANO BORN

Vereador do PDT